



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 884, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DE LEON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

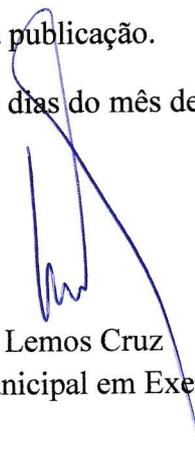
CONSIDERANDO o memorando nº 457/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por Supervisão da servidora **Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon**, Professora N4A, matrícula nº 5563-8, a contar de 14/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/